



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Secretaria da Primeira Câmara*

**Ofício n. 14249/2021 - SEC/1ª Câmara**

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos de n. 1082566 – Representação, comunico que foi determinada a **nova citação** de V. Sa., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa em face dos fatos descritos e das irregularidades apontadas no processo em epígrafe.

Informo que o referido processo é eletrônico; podendo ser consultado por meio do sistema e-TCE, disponível no Portal do TCEMG, ícone “Secretaria Virtual”, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

Cientifico, ainda, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o ° 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira  
Diretora  
(assinado digitalmente)

Senhor  
Matheus Freire Lino  
Procurador Municipal de Cana Verde  
lasb